

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e CGT ELETROSUL, através de sua Administração Executiva, designa, nos termos do contido no Art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Eletrosul e Art. 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, conforme segue:

Contrato CECS Nº 015/2019

Objeto: Contratação de empresa para Locação temporária de veículo automotor, por Diária, sem motorista, para atender as necessidades operacionais do CECS, de acordo com o contido na Especificação Técnica anexo Edital Pregão Presencial CECS nº 004/2019.

Empresa: REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:

Luiz Carlos Bubiniak
Gestor do Contrato

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Suplente do Gestor



ePROTOCOLO



Documento: **DesignacaoGESTORCECS0152019ATUALIZADO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 05/04/2021 16:59, **Luiz Carlos Bubiniak** em 05/04/2021 17:28.

Inserido ao protocolo **17.401.732-8** por: **Luiz Guilherme do Nascimento Rodrigues** em: 01/04/2021 15:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
25764f6a481268f86a73d03feba89b9c.